

PORTARIA Nº 004/2021 - SIND. 351623/2019

A PRESIDENTE DA SIND Nº 351623/2019, designado pela Portaria nº 161/2019/CGE-COR, publicada no DOE em 24/07/2019, observando o disposto no artigo 53, § 2º da LC nº 207/2004.

Considerando a necessidade de nomeação de servidor para exercer a defesa dativa dos acusados B. U e E. A. F. J. no âmbito da Sindicância Administrativa nº 351623/2019

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Jefferson Lopes de Souza para exercer a defesa dativa dos acusados B. U e E. A. F. J.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2021.

Mariuza Rodrigues Urcino

Presidente

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7d7b6b7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)